

Proposta - FIZB/GAB/SUCOP/DAN

PROPOSTA TÉCNICA DE DEMANDA - PTD			
ÓRGÃO: FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA		CNPJ: 02.537.782/0001-28	
CONTATO: TATIANE BRANDÃO MORENO			
EMAIL: tatiane.moreno@zoo.df.gov.br		TELEFONE: 3445-7050 / (41) 991777162	
01 - DESCRIÇÃO DA DEMANDA:			
Compra de hortifruti para a alimentação dos animais mantidos na FJZB.			
02 - JUSTIFICATIVA:			
<p>Aproximadamente, 850 animais são mantidos sob nossos cuidados na FJZB, todos sob os mais elevados níveis de bem-estar animal. Atualmente, devido a pandemia de Covid-19, esta fundação também vem recebendo animais para atendimento veterinário e internamento devido a uma parceria entre FJZB, Ibama - DF e Batalhão da Polícia Ambiental do DF, portanto, somam-se ao plantel dessa fundação, aproximadamente 100 animais por mês que necessitam de alimentação.</p> <p>Afim de garantir o bem-estar e a saúde de todos esses animais, oferecemos uma dieta balanceada que atende as exigências nutricionais e comportamentais de cada espécie. Para isso, utilizamos varias fontes alimentares como hortifrutis, gramíneas e rações específicas. Aderir ao Programa de Aquisição de Produtos de Agricultura Familiar - PAPA-DF é uma excelente oportunidade de tornar a alimentação dos animais sob nossos cuidados ainda melhor pois, o pequeno produtor possui um papel fundamental na preservação do meio ambiente, possuindo um trabalho alinhado com o praticado desta Fundação. Desta forma, encaminho a seguinte demanda para avaliação e atendimento.</p>			
03 - DETALHAMENTO DA DEMANDA			
Item	Unidade	Quantidade anual	Quantidade por entrega por semana
ALMEIRÃO - Deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser fresca, , ter atingido o grau máximo no tamanho de aproximadamente 0,5 kg o maço, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão aceitas peças murchas, ou amareladas.	kg	1800	35
FEIJÃO VAGEM – Deverá estar ausente de fio, no formato semiarqueada, formato do ápice abrupto, com coloração da casca verde-clara, com comprimento \geq 15cm. As sementes devem estar bem pequenas, não devendo ter protuberância devido a semente bem formada. Não deverá apresentar ferimentos graves, podridão; não deverá estar passada e murcha.	Kg	1200	23
ABÓBORA MORANGA: - Hortalíça com formato globular achatado. Espessura da casca fina. Textura da casca com estrias verdes. Coloração da polpa creme alaranjada. Tamanho unitário miúdo, entre 16 a 30 cm de comprimento e peso unitário entre 500g a 1,0kg aproximadamente. Não deve apresentar defeitos de ferimento graves, manchado ou podridão. lisa. Coloração da casca laranja escura. Coloração da polpa de cor avermelhada. Peso unitário médio, entre 1,5 e 4,0kg e medida do diâmetro entre 18 a 32 cm aproximadamente. Não deverá apresentar defeitos de ferimento graves, manchado ou podridão.	kg	24800	467
ACELGA - deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser fresca, ter atingido o grau máximo no tamanho de aproximadamente 1,0kg a und, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. não serão aceitas peças murchas, com rachaduras, perfurações e cortes.	kg	2900	56
BANANA NANICA – fresca, de primeira, em pencas, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, em condições adequadas para consumo imediato, bem desenvolvida, com polpa íntegra e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.	kg	18000	346
BANANA PRATA – Fruto com casca de coloração amarelo-esverdeada. Espessura da casca média. Coloração da polpa creme-rósea. Comprimento unitário maior que 15 cm. Peso unitário entre 90 e 170g, aproximadamente. Forma de apresentação penca (09 ou mais frutos) com cerca de 1,5kg aproximadamente. Não deverá apresentar defeitos como: estar passada, dano por praga, podridão e ferimentos graves.	Kg	6000	115
BATATA DOCE – Deverá ter coloração da casca rosada. Coloração da polpa crua creme. Peso unitário entre 180 e 500g e comprimento unitário entre 16 e 28 cm aproximadamente. Porte médio/grande de boa qualidade, fresca, compacta e firme. Não deverá apresentar defeitos de podridão, deformação e ou ferimentos graves, dano por praga, esverdeamento, estar murcho, passado, queimado de sol grave e brotos.	Kg	10000	154
BETERRABA – Hortalíça no formato globular a ligeiramente cônico. Casca com coloração vermelho arroxeado. Coloração da polpa vermelho-arroxeada com anéis concêntricos. Deverá ter peso unitário entre 130 e 350g e diâmetro entre 06 e 11 cm aproximadamente. Não deve apresentar defeitos como: podridão, estar passado, murcho e com ferimentos graves. Não deverá ser entregue com folhas e ramos.	Kg	1200	23

BRÓCOLIS - Unidades de tamanho médio, íntegros, não amarelado ou murcho, em perfeita condição de apresentação	kg	520	10
CENOURA - Deverá ter formato cônico ou cilíndrico. Com coração pouco evidente. Coloração da casca alaranjado clara ou escura. Ápice arredondado ou apontado. Textura da casca lisa a levemente rugosa. Deverão ser de porte médio, com peso unitário entre 90 e 150g e comprimento unitário entre 18 a 22 cm aproximadamente. Não deve ser entregue com folhas e ramos. Não deve ter podridão, coloração esverdeada, danos por pragas, estar murcha, ombro verde ou roxo, ferimentos graves, lenhoso, e com deformações graves.	Kg	26000	500
CHICÓRIA - Deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser fresca, , ter atingido o grau máximo no tamanho de aproximadamente 1,0kg o Mç , aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão aceitas peças murchas, ou amareladas.	kg	1300	25
CHUCHU - In natura, casca verde escura ou clara, primeira qualidade. Sem sujidades.	kg	400	8
COUVE MANTEIGA – Deverá ser apresentado na forma de maço com peso do maço entre 340g e 1,0kg, aproximadamente. Deverá ter formato do limbo orbicular e assimétrico. Coloração do limbo verde-clara. Coloração do pecíolo verde. Coloração da nervura branco-esverdeada. As folhas devem estar com aspecto de produto fresco, ou seja, sem manchas escuras ou amarelas, e com os talos firmes. Não deve apresentar folhas murchas.	kg	2300	44
ESPINAFRE COMUM – Deverá ser apresentado na forma de maço com peso do maço entre 300 e 500g aproximadamente. Folha grande, dobrada e levemente crespa. Formato da folha arredondada e lanceolada. Coloração da folha verde escuro brilhante. Não deve apresentar traços de descoloração. Não deve apresentar folhas amareladas e murchas.	kg	700	13
GOIABA – Fruta com formato oblongo, ovalato ou piriforme. Com casca de coloração verde a amarela. Textura da casca de lisa a rugosa. Coloração da polpa avermelhada. Contendo peso por unidade entre 200 a 400g aproximadamente. Não deve apresentar danos causados por pragas, defeito de casca grave, podridão, ferimentos graves e não deve estar passada.	kg	1800	35
JILÓ - Tipo comum, boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, perfurações, cortes).	kg	600	12
MANDIOCA DE MESA - Com casca, de boa qualidade, fresca, tamanho e coloração uniformes, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, perfurações, cortes), isenta de material terroso, livres de sujidades, parasitas e larvas, cheiro e cor próprios, coloração homogêneas e sem queimaduras.	Kg	1800	35
MANDIOQUINHA-SALSA - boa qualidade, fresca, tamanho e coloração uniformes, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, perfurações, cortes), isenta de material terroso, livres de sujidades, parasitas e larvas, cheiro e cor próprios, coloração homogêneas e sem queimaduras.	kg	400	8
PEPINO JAPONÊS: Pepino com coloração da casca verde-escura brilhante, textura da polpa crocante, tamanho entre 18 e 25 cm de comprimento e peso unitário médio de 150g aproximadamente. Não deverá apresentar podridão, fermento e/ou deformação grave; não deverá estar passado, murcho e com virose.	kg	1200	23
PIMENTA-DEDO-DE-MOÇA - Coloração vermelha (mínimo de 60% da superfície do legume com cor vermelha). Sem sujidades.	kg	100	2
TOMATE ITALIANO: - Poderão ser apresentados frutos no formato comprido ou redondo. Coloração vermelha (mínimo de 60% da superfície do legume com cor vermelha). Deverá ter peso unitário entre 90 e 250g aproximadamente. Não deverá apresentar podridão, ferimentos graves, dano por praga, queimadura de sol; não deverá estar passado, imaturo e com virose.	kg	600	12
UVA NIÁGARA - Fruto com características íntegras e de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	kg	600	12
OBS: Acondicionamento, deverão estar devidamente acondicionadas em caixas plásticas, devidamente higienizadas.			
DADOS DA ENTREGA: As entregas são programadas para ocorrerem duas vezes por semana, preferencialmente segundas e quintas-feiras. Todos os hortifrutis devem ser entregues no Setor de Alimentação e Nutrição da FJZB.			
VIGÊNCIA PREVISTA:			
ORÇAMENTO DISPONÍVEL:			
FONTE DE RECURSO:			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:			
DATA:04/03/2021		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO TITULAR OU DO ORDENADOR DE DESPESAS:	



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE BRANDÃO MORENO - Matr.0278767-9**, Diretor(a) de Alimentação e Nutrição Animal, em 09/04/2021, às 10:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= 59577605 código CRC= 308752B9.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Avenida das Nações, Via L 4 Sul, s/n - Bairro Candangolândia - CEP 70610-100 - DF

3445-7063

00196-00000212/2021-99

Doc. SEI/GDF 59577605